



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## **SÚMULA Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**Reunião realizada por meio de Videoconferência - ferramenta Zoom**

**Início às 10 horas**

#### **Participantes:**

Cons. Titular da CEAGRO - **Eng. Agrônomo Paulo Rigatto**

Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Vilson Antonio Klein

Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero

Cons. Titular da CEEST – Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos

Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio

Cons. Titular da CEEF – Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer

Cons. Titular da CEGEM – Geólogo Adelir José Strieder

Cons. Titular da CEEQ – Eng. Quím. Marino José Greco

Presidente: Eng. Florestal Nanci Cristiane Josina Walter

1º Diretor Financeiro: Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho Fernando Luiz Carvalho da Silva

Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste

Chefe do Núcleo Financeiro – Luciano Francisco Ferreira dos Santos

Assistente Administrativo – Sandra A. Rodrigues

#### **Ausência Justificada:**

Cons. Titular da CEEMM – Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior

Cons. Suplente da CEEMM – Eng. Industrial-Mecânica e de Segurança do Trabalho Airton José Monteiro

#### **1. Verificação de Quórum.**

Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos. O Conselheiro Adelir José Strieder, entrou na sala para participar na reunião às 11h30min.

#### **2. Eleição do Coordenador, Coordenador Adjunto e Relator em Plenário da Comissão para o exercício 2021.**

O Conselheiros Paulo Rigatto, Alberto Stochero e Marino José Greco, apresentaram-se como candidatos a coordenadores. O Cons. Paulo Rigatto recebeu 3 votos e os Conselheiros Alberto Stochero e Marino José Greco receberam dois votos cada. Foram eleitos Cons. Paulo Rigatto como coordenador, Cons. Alberto Stochero como Coordenador-Adjunto e Cons. Marino José Greco como relator em Plenário da Comissão para o exercício 2021.

#### **3. Aprovação do calendário das Reuniões da COTC para o exercício 2020.**

Foi deliberado que as reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras que antecedem as Reuniões de Câmaras e Sessões Plenárias, no horário das 10 horas, ficando sujeito às alterações, caso necessário, para melhor adaptação dos Conselheiros.

#### **4. Apreciação e Aprovação da Súmula n. 12, de 17 de dezembro de 2020, Processo SEI n. 2020.000010927-6.**

Foi confirmado com todos os membros presentes o recebimento da referida súmula, juntamente com a convocação, informaram que não fizeram a leitura, ficaram de ler posteriormente, ficando a aprovação para a próxima reunião.

#### **5. Apreciação e deliberação sobre o Processo de Prestação de Contas do Crea-RS, relativo ao mês de dezembro, juntamente com o Exercício de 2020.**

Os balancetes foram apresentados pela Chefe do Núcleo de Contabilidade, Contadora Elisabete Preste por meio do Memorando n. 55/2020, de 31 de dezembro de 2020, referente ao Processo de Prestação de Contas do Crea-RS – Exercício 2019, juntamente com o mês de dezembro de 2020, ocasião em que foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos a Dezembro e a Prestação de Contas – Exercício 2020, pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, cuja a síntese financeira é a que segue, a qual será submetida a homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Ordinária: **Dezembro/2020 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART:** R\$ 4.062.270,98; **Receita de Contribuições:** R\$ 2.537.243,57; **Receita de Serviços:** R\$ 102.299,22; **Receitas Financeiras:** R\$ 731.941,91; **Atualização Monetária:** 430.163,73; **Outras Receitas Correntes:** R\$ 251.318,38; **Receita Realizada:** R\$ 7.685.074,09. **Despesa: Pessoal e Encargos Sociais:** R\$ 3.818.322,01; **Juros e Encargos da Dívida Mobiliária:** R\$ 73.644,29; **Outras Despesas Correntes:** R\$ 860.005,33; **Uso de Bens e Serviços:** R\$ 71.661,76; **Tributária e Contributivas:** R\$ 0,31; **Demais Despesas Correntes:** R\$ 1.049.493,43; **Serviços Bancários:** R\$ 69.606,06; **Transferências Correntes:** R\$ 1.802.665,17; **Crédito Disponível de Despesa de Capital:** R\$ 92.827,94. **Despesa Liquidada:** R\$ 7.766.563,92. **Exercício de 2020 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART:** R\$ 39.665.333,25; **Receita de Contribuições:** R\$ 34.159.333,48; **Receita de Serviços:** R\$ 1.623.459,42; **Receitas Financeiras:** R\$ 3.467.913,49; **Atualização Monetária:** 2.016.540,10; **Transferências Correntes:** R\$ 35.472,69; **Outras Receitas Correntes:** R\$ 2.316.072,76. **Receita Acumulada/2020: R\$ 81.267.585,09. Despesa: Pessoal e Encargos Sociais:** R\$ 32.404.425,23; **Juros e Encargos da Dívida Mobiliária:** R\$ 859.314,16; **Outras Despesas Correntes:** R\$ 16.496.835,16; **Uso de Bens e Serviços:** R\$ 830.733,61; **Tributária e Contributivas:** R\$ 68.367,94; **Demais Despesas Correntes:** R\$ 6.041.527,05; **Serviços Bancários:** R\$ 730.602,76; **Transferências Correntes:** R\$ 18.097.658,96; **Crédito Disponível de Despesa de Capital:** R\$ 828.719,47. **Despesa Liquidada:** R\$ 75.530.450,73. **Despesa Acumulada/2020:** R\$ 75.530.450,73. **Superávit Orçamentário Acumulado:** R\$ 5.737.134,36.

#### **6. Apreciação dos Processos de Prestação de Contas do Chamamento Público – Exercício 2016/2017**

Por unanimidade ficou decidido, que os processos de Chamamento Público – Exercício 2016/2017, serão distribuídos para os conselheiros via e-mail, para serem analisados via Sistema Eletrônico Informatizado – SEI, e serão apreciados na próxima reunião.

#### **7. Assuntos Gerais:**

**7.1** A Presidente Nanci Wagner cumprimenta todos os presentes e parabeniza o Cons. Paulo Rigatto pela coordenação da Comissão, espera fazer uma parceria com a Comissão se colocando à disposição para o que for preciso, com uma visão de quem já participou de várias plenárias como coordenadora das inspetorias, para que as informações que são demonstradas nas plenárias cheguem de maneira bem simplista e didática para todos, o 1º Diretor-Financeiro Fernando, a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisa e o Chefe do Núcleo Financeiro Luciano estão trabalhando em conjunto para que isto aconteça. Estamos tentando construir uma nova linguagem de apresentação que seja mais fácil de apresentar, no sentido de contribuir. Após a conclusão irá passar para análise da comissão, é uma dinâmica que será usada na diretoria, caso a comissão desejar utilizar, seria bem interessante para que estas informações esteja à disposição de maneira mais objetiva, não que o modelo que está sendo utilizado esteja incorreto, bem ao contrário. **Informa** a atual situação do Crea à todos, estamos em regime de bandeira preta, embora os municípios em bandeira preta já tenham feito sua cogestão desde 23 de fevereiro, ou seja, eles estão atuando diariamente sobre os protocolos de bandeira vermelha. Então, poderíamos aqui na sede estar trabalhando com 25% da parte presencial de todo o quadro funcional e com a fiscalização em 100%, tudo isso de acordo com o decreto estadual de distanciamento controlado para as atividades que o conselho possui como função finalística de fiscalização do exercício profissional. Mas para tranquilizar a todos e que, a volta ao trabalho de fato em bandeira vermelha, não tenhamos mais nenhuma dificuldade de entendimento quanto à segurança do quadro funcional, foi feito na sede todas as demarcações, isolamentos, foi colocado em todas as entradas de elevadores totens com identificação de pezeira com álcool gel, cartazes informando o teto de ocupação de pessoas em cada sala, inclusive no gabinete. Então foi feito todo um preparo para retornar às atividades, porém com a bandeira preta e a cogestão, nós estamos adotando os critérios da bandeira preta mesmo que os protocolos possam ser de bandeira vermelha, pois quando retornarmos às atividades presenciais tudo isso já terá sanado.

Nessa jornada intensa, foi possível contar com a colaboração da Câmara de Segurança do Trabalho, então um agradecimento muito especial a toda essa equipe por esse trabalho em conjunto. **Salientamos**, a pressão externa dos profissionais, da comunidade, está muito forte em relação a questão do teletrabalho por muito tempo do quadro funcional do Crea, é necessário termos pelo menos 50% dos funcionários no modo presencial, é necessário um olhar de fora para dentro. A questão é que não iremos fechar, no dia 23 de março, um ano de teletrabalho, o Crea precisa se preparar melhor para o home office, pois não está no mesmo patamar de outros regionais em procedimentos informatizados, tivemos uma ferramenta do autoatendimento que não funcionou como deveria, por exemplo, então é necessário mais destes procedimentos. Outro ponto é que não tem como admitir continuar em teletrabalho, visto que o Regional ainda digitaliza documentos físicos, a cabeça do teletrabalho tem que andar parilha com os procedimentos informatizados, enquanto não estivermos neste mesmo patamar teremos que trabalhar de modo presencial. Dessa forma, seria essencial a contribuição de todos e de todas, formando uma cadeia positiva, para que consigamos melhorar cada vez mais a imagem que a sociedade tem do Crea. Fevereiro é um mês mais tranquilo para todos, por não ter plenárias, nem reuniões de câmaras, então é um mês que é mais voltado para programações, e essa programação da volta presencial ao trabalho já está acontecendo porque é necessário, será um desafio para todos, mas não podemos desistir. Informa que ficará participando da reunião.

**7.2** O 1º Diretor Financeiro, Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho Fernando Luiz Carvalho da Silva, questiona ao Cons. Alberto Stochero, ser membro da Comissão de Convênios concomitantemente com a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, foi solicitado um parecer jurídico, sobre o impedimento de um conselheiro compor a Comissão de Convênios concomitantemente com a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC.

## 8. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 12h20min, ficando a próxima para o dia 11 de março de 2021, às 10 horas, por meio de videoconferência. Foi informado que a partir da próxima reunião quem prestará apoio administrativo à Comissão será o Núcleo de Apoio ao Plenário. Prestou apoio administrativo a empregada Sandra A. Rodrigues (matrícula 1252).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 11/03/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON JOSÉ MONTEIRO, Membro de Comissão Suplente**, em 11/03/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Coordenador (a) de Comissão**, em 12/03/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME REISDORFER, Membro de Comissão Titular**, em 15/03/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REBOUÇAS DOS ANJOS, Membro de Comissão Suplente**, em 15/03/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHEIRO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 26/03/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0425651** e o código CRC **4E94A130**.